

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 01, DE 8 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o calendário de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Antônio Martins para o ano de 2023, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno e amparada em deliberação válida do plenário da Câmara Municipal no ano de 2017, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o calendário oficial das sessões ordinárias do ano legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, de acordo com o art. 1º da Resolução n. 001/2017, na forma disposta no presente Ato.

Parágrafo único. As sessões ocorrerão de forma quinzenal, com previsão de início as 16h00min, podendo prosseguir até às 19h30min, considerando a aprovação de requerimento pelo plenário em 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Ficam definidas as seguintes datas para realização das sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Antônio Martins/RN:

	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	17 e 31	14 e 28	05 e 19	02 e 16
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
11 e 25	15 e 29	06 e 20	10 e 24	01 e 15

§ 1º. A sessão solene que marcará o início dos trabalhos legislativos do ano de 2022 ocorrerá na mesma data da Sessão Legislativa Ordinária que acontecerá em **17 de março do ano vigente.**

§ 2º. A sessão solene será marcada pela leitura da mensagem anual do Poder Executivo Municipal, bem como a inauguração da Sessão Legislativa.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação oficial.

ALDEÍSA LEMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal